

✓

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Lei nº 332/97

Lei nº 332/97 que dispõe sobre a alteração de nomes de ruas e avenidas de diversos loteamentos da cidade de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

ÉSIO VICENTE DE MATOS, Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que o cargo lhe confere, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Ficam Alterados os nomes das ruas e avenidas especificadas no Anexo Único, parte integrante da presente Lei, de acordo com as novas denominações nele contidas.

§ 1º - O Poder Executivo Municipal, por seu órgão competente, providenciará a identificação das mesmas, com as novas denominações, mediante colocação de plaquetas identificativas.

§ 2º - O Poder Executivo Municipal, por seu órgão competente, providenciará também, a elaboração de novos mapeamentos da cidade, com as novas denominações constantes da presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Clara - MS., 19 de Dezembro de 1.997.



Ésio Vicente de Matos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO ÚNICO

LOTEAMENTO: JARDIM NOVA ÁGUA CLARA	
DENOMINAÇÃO ANTERIOR	NOVA DENOMINAÇÃO
RUA V - 06	RUA 1º DE MAIO
AVENIDA 05	AVENIDA DAS INDÚSTRIAS
RUA 18	RUA GABRIEL ALVES
RUA 05	RUA JOSÉ NOVAES DOS SANTOS

LOTEAMENTO: SÃO JUDAS TADEU	
DENOMINAÇÃO ANTERIOR	NOVA DENOMINAÇÃO
RUA 09	RUA ZULMIRA JUNQUEIRA MEIRELLES
RUA 11	RUA MARIA DA CONCEIÇÃO PARREIRA
RUA 13	RUA BELMIRO ALVES DA SILVA
RUA 04	RUA CASSIANO VITÓRIO DA SILVA
RUA 06	RUA TARGINO FERREIRA DIAS

LOTEAMENTO: BAIRRO NOVO AEROPORTO	
DENOMINAÇÃO ANTERIOR	NOVA DENOMINAÇÃO
AVENIDA 04	AVENIDA VALDEMAR FERREIRA LINO
RUA 03	RUA SILVIO PANIAGO
RUA 07	RUA JERÔNIMO CLAUDINO DA SILVA
RUA 17	RUA MARIA ELZA DA SILVA
RUA 19	RUA DAVID DO LIVRAMENTO TEIXEIRA
RUA 21	RUA JOÃO FAUSTINO RIBEIRO
RUA 08	RUA ABELO FERREIRA DE OLIVEIRA

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Clara - MS., 19 de Dezembro de 1.997.


Écio Vicente de Matos
Prefeito Municipal